



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



LEI MUNICIPAL Nº 1278 DE 25 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 295.496,67 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

07 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 Saúde para Todos

103020007.1.169000 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA - CONVENIO Nº 445/PGE/2021.

4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente RC R\$ 270.000,00

4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente RP R\$ 25.496,67

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 295.496,67

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), provenientes do Convenio nº 445/PGE/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e R\$ 25.496,67 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos) provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara RO, 25 de Maio de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira**, Prefeito Municipal, em 26/05/2022 às 09:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de

26/05/2022



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **2279** e o código verificador **BB1A1CD0**.

Referência: Processo nº 1-720/2022.

Docto ID: 2279 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**Comprovante de Publicação**

Publicação nº: 7

Data da Publicação: 26/05/2022

Referência: Lei Ordinária 1278 de 25/05/2022 (ID 2279)

Processo Administrativo: 720 / 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

valor de R\$ 295.496,67 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)

AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA - CONVENIO Nº 445/PGE/2021.

Corumbiara/RO, 26 de maio de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabineteRua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHADocumento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 26/05/2022 às 12:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID 2594 e o código verificador 57699A5C.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Leandro Teixeira Vieira	***.849.642.**	26/05/2022 15:11

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Ordinária 1278	25/05/2022	<u>2279</u>

Referência: Processo nº 1-720/2022.

Docto ID: 2594 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



DECRETO N° 067/2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n.º 1278 de 25 de Maio de 2022;

Considerando a Lei Municipal n.º 1278, de 25/05/2022, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n.º 720/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 295.496,67 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

07 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 Saúde para Todos

103020007.1.169000 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - CONVENIO N° 445/PGE/2021.

4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente RC R\$ 270.000,00

4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente RP R\$ 25.496,67

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 295.496,67

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), provenientes do Convenio n° 445/PGE/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e a Secretaria de Estado da Saúde - SESAUI e R\$ 25.496,67 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos) provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 25 de Maio de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 26/05/2022 às 09:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto n° 55 de

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARAComprovante de Publicação

Publicação nº: 6

Data da Publicação: 26/05/2022

Referência: Decreto 67 de 25/05/2022 (ID 2285)

Processo Administrativo: 720 / 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
VALOR R\$ 295.496,67 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos),

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - CONVENIO Nº 445/PGE/2021

REF: Lei Municipal n.º 1278, de 25/05/2022

Corumbiara/RO, 26 de maio de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 26/05/2022 às 10:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **2522** e o código verificador **3A2A5677**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Adriano da Costa Reginaldo	***.981.352-**	26/05/2022 10:54
2	Ivan Machado da Silva	***.021.368-**	26/05/2022 12:19
3	Denís Ribeiro dos Santos	***.965.542-**	26/05/2022 12:56

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 67	25/05/2022	2285

Referência: Processo nº 1-720/2022.

Docto ID: 2522 v1

26/05/2022



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID 2285 e o código verificador 37128A0A.

Referência: Processo nº 1-720/2022.

Docto ID: 2285 v1